



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**A presente e Comissão apresenta Parecer referente ao:**

- Projeto de Lei N° 1.227/2025 - Súmula: Desmembramento de Lote.

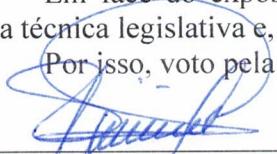
### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei, solicitando autorização para desmembrar vários lotes de terra, do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
\_\_\_\_\_  
ALCIDES - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º 1.227/2025, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquietto .....

Secretário: Micheli de Lima Rodrigues .....

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara .....